



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

AIQFOME 2021

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 04.017176/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: AIQFOME LTDA

Endereço: PINTASSILGO Número: 286 Complemento: SALA 3 Bairro: JARDIM BRASILIA

Município: MARINGA UF: PR CEP:87083-085

CNPJ/MF nº: 09.186.786/0001-58

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/12/2021 a 12/01/2022

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/12/2021 a 31/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Este regulamento tem a finalidade de disciplinar a distribuição gratuita de prêmios, na modalidade ASSEMBELHADA A SORTEIO, nos termos do art. 1º da Lei 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72, que será promovida por AIQFOME LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.186.786/0001-58, com sede na Avenida Pintassilgo 286, Jardim Brasília, CEP 87083-085, em Maringá-PR

Ao participar da promoção, o participante declara estar de acordo em receber promoções, ofertas e/ou comunicados da AiQFome através de e-mail marketing, mensagens de texto (SMS) e WhatsApp, bem como declara estar ciente de que as informações cadastrais da presente campanha são utilizadas pela mandatária para identificação de cliente, encaminhamento de ofertas, identificação de seu perfil de compra e consumo. Após o período da promoção, o participante poderá solicitar a exclusão dos dados pessoais da Base de Dados da AiQFome pelo chat do aplicativo.

A presente promoção tem como objetivo premiar 3 categorias diferentes de participantes:

- 1) Fominhas – séries 000 a 499 - Pessoas físicas com cadastro ativo na plataforma AiQFome que realizarem pedidos, de produtos nas categorias alimentação e Lojão do AIQ, conforme regras desta promoção.
- 2) Lojista – séries 500 a 599 - Parceiros com lojas ativas vendendo produtos nas categorias alimentação e Lojão do AIQ durante o período de vigência da presente promoção e aderentes à promoção vigente durante o mês de dezembro/2021, conforme regras desta promoção;
- 3) Entregadores – séries 600 a 699 - Parceiros de entrega que permanecerem disponíveis para atendimento na plataforma durante o período de vigência desta promoção, que aderirem à mesma através de preenchimento de formulário disponibilizado no aplicativo Robner (da plataforma AiQFome) e cumprirem demais condições, de acordo com as regras deste regulamento;

Cada uma dessas três categorias estará concorrendo a prêmios exclusivos em suas respectivas séries e seus concorrentes terão isonomia nas condições de participação entre seus pares.

Os participantes da categoria Fominha, para receber um número da sorte das séries a que se referem a premiação dessa categoria (séries 000 a 499) receberão:

- I)** 1 (um) número da sorte para cada pedido de valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais), sem considerar o valor de taxa de entrega;
- II)** 2 (dois) números da sorte para cada pedido de valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais), sem considerar o valor de taxa de entrega, quando o pagamento for realizado por PIX, quando essa opção estiver disponível;
- III)** 2 (dois) números da sorte para cada pedido de valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais), sem considerar o valor de taxa de entrega, para pedidos das categorias Lojão do AIQ, quais sejam 446 – cerveja, 475 – pães, 492 – bebidas, 494 – carnes, 512 – temperos, 541 – vinho, 602 – supermercado, 603 – gás, 604 – água, 605 – ração, 608 - medicamento pra Pet, 611 – padaria, 615 – chopp, 619 – açougue, 620 – conveniência, 628 – drinks, 632 – hortifruti, 633 – quitanda, 636 – petshop, 643 – especiarias, 646 - erva-mate, 650 – tabacaria, 651 – essência, 656 – saúde; 657 – higiene, excluindo-se medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados (vedados pelo art. 10 do Decreto 70951/1.972), bem como excluindo-se fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes, fórmulas de nutrientes apresentada ou indicada para recém-nascido de alto risco, mamadeiras, bicos, chupetas ou protetores de mamilo, de acordo com a Resolução da Anvisa RDC nº 221, podendo ser excluídos outros produtos que venham a ser relacionados pelas autoridades competentes.
- IV)** 3 (três) números da sorte para cada pedido de valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais), sem considerar o valor de taxa de entrega, para pedidos pagos por PIX, quando essa opção estiver disponível, das categorias 446 – cerveja, 475 – pães, 492 – bebidas, 494 – carnes, 512 – temperos, 541 – vinho, 602 – supermercado, 603 – gás, 604 – água, 605 – ração, 608 - medicamento pra Pet, 611 – padaria, 615 – chopp, 619 – açougue, 620 – conveniência, 628 – drinks, 632 – hortifruti, 633 – quitanda, 636 – petshop, 643 – especiarias, 646 - erva-mate, 650 – tabacaria, 651 – essência, 656 – saúde; 657 – higiene, excluindo-se medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados (vedados pelo art. 10 do Decreto 70951/1.972), bem como excluindo-se fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes, fórmulas de nutrientes apresentada ou indicada para recém-nascido de alto risco, mamadeiras, bicos, chupetas ou protetores de mamilo, de acordo com a Resolução da Anvisa RDC nº 221, podendo ser excluídos outros produtos que venham a ser relacionados pelas autoridades competentes.

- Não é permitida cumulação de condições para receber números da sorte em dobro;
- Por exemplo, um pedido de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) numa loja de alimentação, composto por taxa de entrega de R\$ 5,00, um combo de sanduíche e lata de refrigerante e sobremesa dará direito a um número da sorte. Se este mesmo pedido for pago por PIX, quando essa opção estiver disponível, o participante receberá 2 números da sorte. Já um pedido no valor de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), no Lojão do AIQ, em loja da categoria 620 (conveniência), com entrega gratuita, composto por refrigerantes (R\$ 20,00) e um vinho (R\$ 47,00), dará direito a 2 números da sorte, pois bebidas alcoólicas tem sua participação vedadas por lei em promoções de sorteio.
- A presença de qualquer produto vedado por lei no pedido poderá ensejar a impossibilidade do mesmo em gerar números da sorte para o participante, em razão do valor do pedido mínimo exigível. Por exemplo: um pedido no valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), no Lojão do AIQ, em loja da categoria 620 (conveniência), com entrega gratuita, composto por refrigerantes (R\$ 12,00) e um vinho (R\$ 45,00), não dará direito a números da sorte, pois bebidas alcoólicas tem sua participação vedadas por lei em promoções de sorteio e esse pedido não atinge o valor mínimo exigido (R\$ 15,00 por pedido, excluindo taxa de entrega).

Os participantes da categoria Lojista, para receber um número da sorte das séries a que se referem a premiação dessa categoria (séries 500 a 599) deverão estar participando da promoção ativa na plataforma durante o período de vigência da promoção (15% OFF DEZEMBRO) e, assim receberão:

I) 1 (um) número da sorte para cada pedido lido e entregue pelo Lojista, de valor mínimo de R\$ 15,00 (quinze reais), sem considerar o valor de taxa de entrega;

- Estarão automaticamente excluídos da promoção, deixando de ter direito à emissão de novos números da sorte, os Lojistas que deixarem de aderir à qualquer campanha vigente durante o período desta promoção, deixando de ter direito à emissão de novos números da sorte;
- Pedidos não entregues ou cancelados, não ensejarão o recebimento de números da sorte para Lojistas;

Os participantes da categoria Entregadores, para receber um número da sorte das séries a que se referem a premiação dessa categoria (séries 600 a 699) receberão:

- I)** 1 (um) número da sorte para cada entrega realizada;
- II)** 2 (um) números da sorte para cada hora disponível (online) na plataforma AiQFome, das 8h00 até as 23h00, sendo que, a partir das 18:00, de segunda a quinta-feira, cada hora online ensejará o recebimento de 2 (dois)

números da sorte e às sextas, sábados, domingos e/ou feriados, cada hora online a partir das 18h00 ensejará o recebimento de 3 (três) números da sorte;

• Para receber um número da sorte por hora disponível online os Entregadores não poderão, durante cada hora, ignorar mais de três chamados ou recusar qualquer chamado em uma única hora disponível online.

Os participantes das três categorias poderão concorrer ao prêmio com mais de 01 (um) número da sorte da promoção, mas poderão ser contemplados apenas 1 (uma) vez durante a presente promoção.

Fica previamente determinada a restrição nesta Promoção a 300 (trezentos) números da sorte por CPF/CNPJ de cada participante, nas três categorias, sendo os registros excedentes automaticamente ignorados para participar das premiações.

Os números da sorte de cada participante serão enviados aos mesmos no e-mail ou WhatsApp informados no cadastro da plataforma AiQFome, assim que se encerrar o período de participação.

O período de participação se encerra no dia 31/12/2021 e o horário de funcionamento de cada loja respeitará as normas estabelecidas por autoridades locais em razão da pandemia da Covid-19.

Caso os números da sorte se esgotem antes do dia 31/12/2021, o período de participação será encerrado antecipadamente, sendo mantidas as datas do sorteio previsto nos itens e termos a seguir.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

700

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 12/01/2022 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2021 00:00 a 31/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/01/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Pintassilgo NÚMERO: 286 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Maringá UF: PR CEP: 87083-085

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da AiQFome

DATA: 12/01/2022 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2021 00:00 a 31/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/01/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Pintassilgo NÚMERO: 286 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Maringá UF: PR CEP: 87083-085

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da AiQFome

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	4 (quatro) vale compras no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) cada um, sendo R\$200,00 por mês, durante os 12 meses de 2022, totalizando R\$ 2.400,00, para ser utilizado na plataforma digital AiQFome	2.400,00	2.400,00	0	499	1

1	4 (quatro) vale compras no valor de R\$40,00 (quarenta reais) cada um, sendo R\$160,00 por mês, durante os 12 meses de 2022, totalizando R\$ 1.920,00, para ser utilizado na plataforma digital AiQFome	1.920,00	1.920,00	0	499	2
1	4 (quatro) vale compras no valor de R\$30,00 (trinta reais) cada um, sendo R\$ 120,00 por mês, durante os 12 meses de 2022, totalizando R\$ 1.440,00, para ser utilizado na plataforma digital AiQFome	1.440,00	1.440,00	0	499	3

DATA: 12/01/2022 14:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2021 00:00 a 31/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/01/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Pintassilgo NÚMERO: 286 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Maringá UF: PR CEP: 87083-085

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da AiQFome

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) cartão de débito pré-pago, sem função saque, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)	20.000,00	20.000,00	500	599	1
1	1 (um) cartão de débito pré-pago, 1 sem função saque, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)	15.000,00	15.000,00	500	599	2
1	1 (um) cartão de débito pré-pago, 1 sem função saque, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)	10.000,00	10.000,00	500	599	3

DATA: 12/01/2022 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/12/2021 00:00 a 31/12/2021 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/01/2022

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Pintassilgo NÚMERO: 286 BAIRRO: Jardim Brasília

MUNICÍPIO: Maringá UF: PR CEP: 87083-085

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da AiQFome

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	Uma motocicleta marca HONDA Modelo CG160 Start na cor ROXO, Fabricação 2021/Modelo 2022, no valor de R\$ 14.390,00	14.390,00	14.390,00	600	699	1

1	Um Smartphone marca SAMSUNG Modelo Galaxy S20 FE 256 GB, cor Cloud Mint, 4G, 8GB de RAM e tela de 6,5 polegadas	2.999,00	2.999,00	600	699	2
1	Uma Smart TV marca TCL Modelo 4K, 55 polegadas LED	2.999,00	2.999,00	600	699	3

10- PREMIAÇÃO TOTAL

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
9	71.148,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados 100.000 Elementos sorteáveis de 00.000 a 99.999 por série;

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 9 números, sendo que os 3 primeiros números correspondem à série e os 6 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo: Exemplo: 123/123.456 = 123(série); 123.456 (elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao terceiro prêmio;

Em cada categoria de premiação, para encontrar o número de série contemplado (parágrafos anteriores) da referida categoria, deverá ser subtraída a quantidade de séries de cada uma das categorias, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que sejam obtidos números dentro do intervalo de séries de cada categoria.

Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio;

Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados: (por categoria) Para determinação do primeiro participante contemplado em cada categoria, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração; Aproximação:

No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série

imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte:

A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção funcionários, sócios, cônjuges e interpostas pessoas das marcas promotoras e/ou franqueados AiQFome. A empresa promotora providenciará consulta por meio do banco de dados no momento da apuração.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome dos contemplados será anunciado na página da AiQFome no Facebook no dia 12/01/2022, sendo que a AiQFome também se obriga a contatar os contemplados por meio de contato telefônico, por WhatsApp ou por e-mail, no prazo de 10 dias corridos, a contar da finalização da apuração.

O nome e número da sorte dos contemplados ficarão disponíveis para consulta do público interessado no site www.facebook.com/aiqfome/ por 30 (trinta) dias após o término da promoção.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Para receber o prêmio, após o contato realizado pela AiQFome, os contemplados deverão assinar o "Termo de Quitação e Entrega de Prêmio e a "Carta de Compromisso", que serão a eles enviados por e-mail, através da plataforma de assinaturas d4sign.

Os prêmios das séries 000 a 499 (cupons a serem utilizados na plataforma AiQFome) serão gerados, periodicamente (por semana, mês e ano, nas quantidades previstas neste regulamento) aos contemplados, em forma de cupons a serem utilizados na plataforma digital AiQFome, sem qualquer ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de apuração, mediante a assinatura digital ou física dos documentos mencionados no item acima, que serão armazenados pela AiQFome para a devida prestação de contas.

Os prêmios das séries 500 a 599 serão entregues às empresas contempladas, sem qualquer ônus, no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de apuração por e-mail ou WhatsApp cadastrados na Plataforma AiQFome, mediante a assinatura digital ou física dos documentos mencionados no item acima, que serão armazenados pela AIQFOME para a devida prestação de contas.

Os prêmios das séries 600 a 699 serão entregues aos entregadores contemplados em seu domicílio, sem qualquer ônus (transferência, IPVA, licenciamento e demais despesas serão pagas pela AiQFome), conforme determina a lei no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de apuração conforme endereços cadastrados na Plataforma AiQFome, mediante a assinatura digital ou física dos documentos mencionados no item acima, que serão armazenados pela AiQFome para a devida prestação de contas.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Não fazem parte da presente promoção: ingressos para casas de espetáculo (cinema), medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas (bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados (vedados pelo art. 10 do Decreto 70951/1.972, bem como fórmulas infantis para lactentes e fórmulas infantis de seguimento para lactentes, fórmulas de nutrientes apresentada ou indicada para recém-nascido de alto risco, mamadeiras, bicos, chupetas ou protetores de mamilo, de acordo com a Resolução da Anvisa RDC nº 221, podendo ser excluídos outros produtos que venham a ser relacionados pelas autoridades competentes. As empresas farmacêuticas e pet shops só participarão com a venda de produtos alimentícios, de higiene pessoal e perfumaria.

É proibida a conversão do prêmio em dinheiro, de acordo com o Art. 15 – Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

A empresa deverá encaminhar à SECAP a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações" do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Waldir Eustaquio Marques Junior, Subsecretário de Prêmios e Sorteios, em 30/11/2021 às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador EUP.CIQ.ETN